



**LEI Nº 955, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DA LAPA PARA O PERÍODO DE  
2018-2021.**

O Povo do Município de São José da Lapa, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São José da Lapa para o período 2018-2021, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

**Art. 3º** - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir à dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 4º** - O PPA 2018-2021 terá como diretrizes:

- I – a redução das desigualdades sociais e regionais;
- II – a ampliação da participação social;
- III – a promoção da sustentabilidade ambiental;
- IV – a valorização da diversidade cultural e identidade municipal;
- V – a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços.





**Art. 5°** - Integra o PPA 2018-2021 o cadastro de Programas do Governo e, supletivamente, o Quadro de Detalhamento da Despesa pertencente a cada Lei Orçamentária Anual do período deste PPA.

**Parágrafo Único** – Os valores constantes nos anexos do PPA representam uma referência de planejamento, não constituindo em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

**Art. 6°** - O Poder Executivo Municipal poderá realizar transferência total ou parcial de dotações, nos termos dos artigos 7º, inciso I e 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964:

I – Transposição, que significa transpor dotações dentro de um mesmo programa de governo, ou seja, transpor dotações de ações (projetos, atividades exerações especiais) para outras ações de um mesmo programa, sendo admitida a transposição para outros programas, porém de uma mesma unidade orçamentária com o objetivo de dar novas prioridades em nível de programa de governo, em virtude da extinção de programas de governo que são origem da transposição;

II – Remanejamento, que significa remanejar os saldos orçamentários de uma estrutura antiga para a estrutura nova, que ocorre no âmbito de Unidade Orçamentária, para atendimento a alguma reforma administrativa ou alteração na estrutura administrativa do município, movendo todos os saldos de dotações de uma unidade orçamentária extinta para a unidade orçamentária nova;

III – Transferência, que significa transferir dotações orçamentárias de uma classificação econômica para outra classificação econômica (Natureza da Despesa), porém no âmbito de uma mesma unidade orçamentária, com o objetivo de dar novas prioridades em nível de natureza da despesa.

**Art. 7°** - O Poder Executivo Municipal poderá realizar transferência total ou parcial de dotações, nos termos dos artigos 7º, inciso I da Lei nº. 4.320/1964, quando essa transferência ocorrer no nível de fonte de recursos conforme Instrução Normativa nº. 17/2011 do Tribunal de Contas de Minas Geras, fonte de recursos esta encontrada dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial) e dentro de uma mesma



---

natureza da despesa.

**Art. 8º** – Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2018-2021, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

**Art. 9º** - A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – dos critérios de regionalização das política públicas; e

III – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

**Art. 10** - O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa e orientada para o alcance dos objetivos de cada programa conforme o anexo que representa o Cadastro dos Programas.

**Art. 11** – A avaliação do PPA 2018-2021 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

**Art. 12** – A Lei Orçamentária Anual (LOA) desdobrará as ações previstas no PPA 2018-2021 em classificações econômicas.

**Art. 13** – Considera-se revisão do PPA 2018-2021 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§1º – A revisão de que trata o caput será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

§2º – Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§3º – O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – alterar o Valor Global do Programa;

II – incluir, excluir ou alterar Programas; e

III – adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Programas.

**Art. 14** – As Unidades Orçamentárias ligadas ao Planejamento, Fazenda e Comunicação Social, sob o monitoramento do Controle Interno atualizará, na internet, todas as leis e seus respectivos anexos que tratam do PPA 2018-2021.

**Art. 15** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 24 de novembro de 2017.

  
**DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Consolidado Geral**

RECEITA		DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>70.347.000,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.544.000,00</b>	
Receita Tributária	10.657.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	29.310.300,00	
Receitas de Contribuições	1.150.000,00	Juros e Encargos	400.000,00	
Receita Patrimonial	280.000,00	Outras Despesas Correntes	23.833.700,00	
Receita Agropecuária	0,00			
Receita Industrial	0,00			
Receita de Serviços	30.000,00			
Transferências Correntes	58.110.000,00			
Outras Receitas Correntes	120.000,00			
<b>Déficit Orc. Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit Orc. Corrente</b>	<b>16.803.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>70.347.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>70.347.000,00</b>	
Superávit Orc. Corrente				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.025.000,00</b>	
Operações de Crédito	9.050.000,00	Investimentos	17.825.000,00	
Alienação de Bens	50.000,00	Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	1.200.000,00	
Transferências de Capital	0,00			
Outras Transferências de Capital	0,00			
<b>Déficit Orc. Capital</b>	<b>9.925.000,00</b>	<b>Superávit Orc. Capital</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>19.025.000,00</b>	
Reservas de Contingência				100.000,00
Reserva do RPPS				0,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	70.347.000,00	53.544.000,00
Receitas e Despesas de Capital	9.100.000,00	19.025.000,00
Reserva de Contingência		100.000,00
Reserva do RPPS		0,00
Deduções para o FUNDEB	-6.778.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>72.669.000,00</b>	<b>72.669.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					53.544.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				29.310.300,00	
31710000	71				10.000,00	
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00			
31900000	Aplicações Diretas				29.300.300,00	
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		35.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		25.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		24.081.500,00			
31901300	Obrigações Patronais		5.016.800,00			
31909100	Sentenças Judiciais		52.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		90.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				400.000,00	
32900000	Aplicações Diretas				400.000,00	
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		400.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				23.833.700,00	
33710000	71				20.000,00	
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		20.000,00			
33900000	Aplicações Diretas				23.810.700,00	
33901400	Diárias – Pessoal Civil		33.000,00			
33903000	Material de Consumo		3.861.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		904.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		563.500,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.201.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		14.092.200,00			
33904100	Contribuições		382.000,00			
33904600	Auxílio-alimentação		129.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		502.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		50.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		910.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		150.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		5.000,00			



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

33930000		3.000,00	
33933000	Material de Consumo	1.000,00	
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>19.025.000,00</b>
44000000	Investimentos		17.825.000,00
44710000	71	10.000,00	
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		17.815.000,00
44905100	Obras e Instalações	14.424.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.090.000,00	
44906100	Aquisição de Imóveis	301.000,00	
46000000	Amortização da Dívida		1.200.000,00
46900000	Aplicações Diretas		1.200.000,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00	
46909100	Sentenças Judiciais	100.000,00	
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>100.000,00</b>
99000000	Reserva de Contingência		100.000,00
99990000	A Definir		100.000,00
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00	
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>72.669.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	Receitas Correntes						70.347.000,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					10.657.000,00	
11100000	Impostos				9.625.500,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			890.000,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		890.000,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	830.000,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			8.735.500,00			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		4.765.000,00				
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.500.000,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.300.000,00					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.000,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900.000,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		3.970.500,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.500.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	100.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	300.000,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.500,00					
11200000	Taxas				1.031.500,00		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			336.500,00			
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		336.500,00				
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	330.000,00					
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00					
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00					
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00					
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			695.000,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		695.000,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	620.000,00					
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	20.000,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	50.000,00					
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00					
12000000	Contribuições					1.150.000,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				1.150.000,00		





**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00	
13000000	Receita Patrimonial		280.000,00
13200000	Valores Mobiliários		280.000,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	280.000,00	
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280.000,00	
16000000	Receita de Serviços		30.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.000,00	
17000000	Transferências Correntes		58.110.000,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		27.765.000,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	27.765.000,00	
17180100	Participação na Receita da União	19.520.000,00	
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.900.000,00	
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00	
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	800.000,00	
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	180.000,00	
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00	
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.115.000,00	
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.115.000,00	
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.050.000,00	
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.150.000,00	
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	500.000,00	
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	90.000,00	
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	300.000,00	
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	100.000,00	
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	100.000,00	
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.300.000,00	
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS Principal	1.100.000,00	
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.400.000,00	



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		17.480.000,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M		17.480.000,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	15.950.000,00	
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.500.000,00	
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.100.000,00	
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	270.000,00	
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	760.000,00	
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	760.000,00	
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	700.000,00	
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	700.000,00	
17289900	Outras Transferências dos Estados	70.000,00	
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00	
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.865.000,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		12.865.000,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.865.000,00	
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.865.000,00	
19000000	Outras Receitas Correntes		120.000,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000,00
19220000	Restituições	20.000,00	
19229900		20.000,00	
19229911	Outras Restituições - Principal	20.000,00	
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>9.100.000,00</b>
21000000	Operações de Crédito		9.050.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		9.050.000,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	900.000,00	
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	900.000,00	
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	900.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	8.150.000,00	
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	8.150.000,00	
22000000	Alienação de Bens		50.000,00
22100000	Miscelânea de Bens Mútuos		50.000,00





**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	
<b>90000000</b>	<b>Deduções da Receita</b>		<b>-6.778.000,00</b>
95000000	FUNDEB		-6.778.000,00
95100000	Dedução FUNDEB		-6.778.000,00
95170000	Dedução FUNDEB	-6.778.000,00	
95171800	Dedução FUNDEB	-3.604.000,00	
95171801	Dedução FUNDEB	-3.584.000,00	
95171806	Dedução - FUNDEB	-20.000,00	
95172800	Dedução - FUNDEB	-3.174.000,00	
95172801	Dedução - FUNDEB	-3.174.000,00	
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>			<b>72.669.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					53.544.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				29.310.300,00	
31710000	71				10.000,00	
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00			
31900000	Aplicações Diretas				29.300.300,00	
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		35.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		25.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		24.081.500,00			
31901300	Obrigações Patronais		5.016.800,00			
31909100	Sentenças Judiciais		52.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		90.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				400.000,00	
32900000	Aplicações Diretas				400.000,00	
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		400.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				23.833.700,00	
33710000	71				20.000,00	
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		20.000,00			
33900000	Aplicações Diretas				23.810.700,00	
33901400	Diárias – Pessoal Civil		33.000,00			
33903000	Material de Consumo		3.861.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		904.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		563.500,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.201.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		14.092.200,00			
33904100	Contribuições		382.000,00			
33904600	Auxílio-alimentação		129.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		502.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		50.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		910.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		150.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		5.000,00			



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 d 04/02/1985

Geral - Orçado

33930000		3.000,00	
33933000	Material de Consumo	1.000,00	
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>19.025.000,00</b>
44000000	Investimentos		17.825.000,00
44710000	71	10.000,00	
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		17.815.000,00
44905100	Obras e Instalações	14.424.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.090.000,00	
44906100	Aquisição de Imóveis	301.000,00	
46000000	Amortização da Dívida		1.200.000,00
46900000	Aplicações Diretas		1.200.000,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00	
46909100	Sentenças Judiciais	100.000,00	
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>100.000,00</b>
99000000	Reserva de Contingência		100.000,00
99990000	A Definir		100.000,00
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00	
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>72.669.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF N° 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Orgãos	Funções	Legislativa	Essencial a Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
PODER LEGISLATIVO		3.199.000,00					
PODER EXECUTIVO			200.000,00	10.470.000,00	310.000,00	2.075.000,00	770.000,00
<b>Totais Listados:</b>		<b>3.199.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.470.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>2.075.000,00</b>	<b>770.000,00</b>

*[Handwritten Signature]*



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

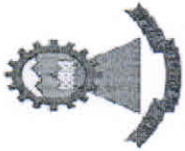
Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Órgãos	Funções	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
PODER LEGISLATIVO							
PODER EXECUTIVO		17.815.000,00	21.000.000,00	520.000,00	14.120.000,00	800.000,00	500.000,00

**Totais Listados: 17.815.000,00 21.000.000,00 520.000,00 14.120.000,00 800.000,00 500.000,00**



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

## Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Orgãos	Funções	Gestão Ambiental	Comunicações Desporto e Lazer	Reserva de Contingência	Total
PODER LEGISLATIVO		400.000,00	140.000,00	100.000,00	3.199.000,00
PODER EXECUTIVO			250.000,00		69.470.000,00
<b>Totais Listados:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>72.669.000,00</b>

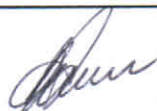




**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura**  
**Anexo 5 - Lei 4.320/64**

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
03	Essencial à Justiça				
		091	Defesa da Ordem Judiciária	0004	ENCARGOS GERAIS
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		122	Administração Geral	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
				0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E
				0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO
		123	Administração Financeira	0005	FISCO MUNICIPAL
		124	Controle Interno	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		126	Tecnologia da Informatização	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		128	Formação de Recursos Humanos	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		695	Turismo	0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
		843	Serviço da Dívida Interna	0005	FISCO MUNICIPAL
06	Segurança Pública				
		122	Administração Geral	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
				0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO
		181	Policimento	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral	0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO
		244	Assistência Comunitária	0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO
				0011	SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário	0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
10	Saúde				
		122	Administração Geral	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
		271	Previdência Básica	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
		301	Atenção Básica	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
		304	Vigilância Sanitária	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
		305	Vigilância Epidemiológica	0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS
12	Educação				
		122	Administração Geral	0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		306	Alimentação e Nutrição	0008	MERENDA NA ESCOLA

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
		361	Ensino Fundamental		
				0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		362	Ensino Médio		
				0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
		364	Ensino Superior		
				0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
		365	Educação Infantil		
				0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		367	Educação Especial		
				0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
		392	Difusão Cultural		
				0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
				0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E
		452	Serviços Urbanos		
				0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
				0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E
16	Habitação				
		482	Habitação Urbana		
				0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO
24	Comunicações				
		131	Comunicação Social		
				0002	COMUNICAÇÃO
27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		
				0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
99	Reserva de				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	Reserva de Contingência





# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.599.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.199.000,00</b>
01 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	600.000,00	2.599.000,00	0,00	3.199.000,00
01 0001 1001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01 0001 1002	CONSTRUÇÃO E APLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
01 0001 2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
01 0001 2002	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
01 0001 2003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CORPO LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01 0001 2004	REALIZAÇÕES DE SEMINÁRIOS CONGRESSOS E EVENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01 0001 2005	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.688.500,00	0,00	1.688.500,00
<b>03</b>	<b>Essencial a Justiça</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
03 0004	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	200.000,00	0,00
03 0004 0001	PAGAMENTO PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
03 0004 0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>7.070.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>10.470.000,00</b>
04 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
04 0003 2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04 0003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04 0003 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04 0003 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS AÇÕES	0,00	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
04 0003 2011	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04 0003 2017	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04 0003 2022	MANUTENÇÃO DA DEFESA CÍVIL E SUAS AÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04 0003 2025	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04 0003 2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SUAS AÇÕES	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04 0003 2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04 0003 2072	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE TI DA PREFEITURA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 0005	FISCO MUNICIPAL	1.000.000,00	590.000,00	2.000.000,00	1.590.000,00
04 0005 0002	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04 0005 0003	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04 0005 1003	AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO PROJETO DE PDI (PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA) E GERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04 0005 2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E SUAS AÇÕES	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
04 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04 0012 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	350.000,00	0,00	450.000,00
04 0013 1006	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04 0013 2019	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04 0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO	300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.600.000,00
04 0014 1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04 0014 2017	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04 0014 2018	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 0014 2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS AÇÕES	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
06 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
06 0003 2015	MANUTENÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL E SUAS AÇÕES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06 0003 2076	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06 0014 2016	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO E SUAS AÇÕES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.075.000,00</b>
08 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
08 0010 2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
08 0010 2014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
08 0010 2069	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08 0010 2074	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08 0011	SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00	1.515.000,00	0,00	1.715.000,00
08 0011 1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08 0011 2012	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES/AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08 0011 2057	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
08 0011 2058	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08 0011 2059	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
08 0011 2060	GESTÃO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
08 0011 2061	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08 0011 2075	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.000,00</b>
09 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
09 0003 2024	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>15.065.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>17.815.000,00</b>
10 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	2.650.000,00	15.065.000,00	100.000,00	17.715.000,00
10 0009 0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10 0009 1004	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
10 0009 1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
10 0009 2024	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 0009 2025	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10 0009 2026	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO( PAB FIXO)	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
10 0009 2027	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
10 0009 2028	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
10 0009 2029	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10 0009 2030	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - NASF	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10 0009 2031	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - OUTROS PROG. FINANC. FUNDO A FUNDO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
10 0009 2032	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
10 0009 2033	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 0009 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10 0009 2035	GESTÃO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 0009 2070	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>19.380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000.000,00</b>
12 0006	QAULIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.650.000,00	17.250.000,00	0,00	18.900.000,00
12 0006 1005	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12 0006 1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12 0006 2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
12 0006 2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12 0006 2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - 60%	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12 0006 2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - 40%	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12 0006 2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 60%	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
12 0006 2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 40%	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12 0006 2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVEM E ADULTO - 60%	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12 0006 2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVEM E ADULTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12 0006 2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12 0006 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12 0006 2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 0006 2048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12 0006 2049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
12 0006 2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
12 0006 2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS AÇÕES	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
12 0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 0007 2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12 0007 2052	MANUT.ATIV.APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12 0008	MERENDA NA ESCOLA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
12 0008 2036	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
13 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
13 0012 2054	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E APOIO A CULTURA LOCAL	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
13 0012 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E SUAS AÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>4.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.120.000,00</b>
15 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
15 0003 2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E SUAS AÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 0003 2071	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.500.000,00	4.000.000,00	0,00	13.500.000,00
15 0013 1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
15 0013 1008	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS E AFINS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15 0013 1009	IMPLEMENTAÇÃO/APLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15 0013 2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
15 0013 2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
16 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16 0013 1010	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
17 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17 0013 1009	IMPLEMENTAÇÃO/APLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
18 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18 0003 2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUAS AÇÕES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
24 0002	COMUNICAÇÃO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
24 0002 2010	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E SUAS AÇÕES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
27 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
27 0012 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
99 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99 9999 2073	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>17.300.000,00</b>	<b>53.069.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>72.669.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades**  
**Anexo 7 - Lei 4.320/64**  
**Geral - Orçamento**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	600.000,00	2.599.000,00	0,00	3.199.000,00
01 031	Ação Legislativa	600.000,00	2.599.000,00	0,00	3.199.000,00
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	600.000,00	2.599.000,00	0,00	3.199.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
03 091	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
03 091 0004	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04	Administração	1.400.000,00	7.070.000,00	2.000.000,00	10.470.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04 121 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04 122	Administração Geral	400.000,00	5.060.000,00	0,00	5.460.000,00
04 122 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
04 122 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	350.000,00	0,00	450.000,00
04 122 0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO	300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.600.000,00
04 123	Administração Financeira	1.000.000,00	590.000,00	500.000,00	2.090.000,00
04 123 0005	FISCO MUNICIPAL	1.000.000,00	590.000,00	500.000,00	2.090.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04 124 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 126 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04 128 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04 695	Turismo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04 695 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04 843 0005	FISCO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
06	Segurança Pública	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06 122 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06 122 0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06 181	Policiamento	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 181 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social	200.000,00	1.875.000,00	0,00	2.075.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
08 122 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08 243 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	1.520.000,00	0,00	1.720.000,00
08 244 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08 244 0011	SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00	1.515.000,00	0,00	1.715.000,00
09	Previdência Social	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
09 272 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
10	Saúde	2.650.000,00	15.065.000,00	100.000,00	17.815.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
10 122 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
10 271	Previdência Básica	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 271 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 301	Atenção Básica	1.900.000,00	4.540.000,00	0,00	6.440.000,00
10 301 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	1.900.000,00	4.540.000,00	0,00	6.440.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	7.000.000,00	0,00	7.600.000,00
10 302 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	600.000,00	7.000.000,00	0,00	7.600.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
10 303 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00
10 304 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
10 305 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
12	Educação	1.650.000,00	19.350.000,00	0,00	21.000.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
12 122 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
<b>12 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
12 306 0008	MERENDA NA ESCOLA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>12 361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300.000,00</b>
12 361 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	950.000,00	9.350.000,00	0,00	10.300.000,00
<b>12 362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
12 362 0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>12 364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
12 364 0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>12 365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>700.000,00</b>	<b>5.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.380.000,00</b>
12 365 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	700.000,00	5.680.000,00	0,00	6.380.000,00
<b>12 366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
12 366 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>12 367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00</b>
12 367 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>13 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
13 122 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>13 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
13 392 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>4.820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.120.000,00</b>
<b>15 451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.020.000,00</b>
15 451 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
<b>15 452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100.000,00</b>
15 452 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15 452 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000,00	4.000.000,00	0,00	5.500.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>16 482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
16 482 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>17 512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
17 512 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>18 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
18 541 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>24 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
24 131 0002	COMUNICAÇÃO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>27 812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
27 812 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>99 999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>17.300.000,00</b>	<b>53.069.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>72.669.000,00</b>





**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa	3.199.000,00	0,00	3.199.000,00
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	3.199.000,00	0,00	3.199.000,00
03	Essencial à Justiça			
03 091	Defesa da Ordem Judiciária	200.000,00	0,00	200.000,00
03 091 0004	ENCARGOS GERAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração			
04 121	Planejamento e Orçamento	9.520.000,00	950.000,00	10.470.000,00
04 121 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	160.000,00	0,00	160.000,00
04 122	Administração Geral			
04 122 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.410.000,00	50.000,00	5.460.000,00
04 122 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.360.000,00	50.000,00	3.410.000,00
04 122 0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO	450.000,00	0,00	450.000,00
04 123	Administração Financeira			
04 123 0005	FISCO MUNICIPAL	1.190.000,00	900.000,00	2.090.000,00
04 124	Controle Interno			
04 124 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	180.000,00	0,00	180.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização			
04 126 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos			
04 128 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
04 696	Turismo			
04 696 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	30.000,00	0,00	30.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna			
04 843 0005	FISCO MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
06	Segurança Pública			
06 122	Administração Geral			
06 122 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	240.000,00	70.000,00	310.000,00
06 122 0014	APOIO AO APARATO PÚBLICO	230.000,00	70.000,00	300.000,00
06 181	Policiamento			
06 181 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	150.000,00
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral			
08 122 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	230.000,00	0,00	230.000,00
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0010	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	125.000,00	0,00	125.000,00
08 244 0011	SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.450.000,00	270.000,00	1.720.000,00
09	Previdência Social			
09 272	Previdência do Regime Estatutário			
09 272 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	770.000,00	0,00	770.000,00
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	12.840.000,00	4.975.000,00	17.815.000,00
10 271	Previdência Básica			
10 271 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	525.000,00	0,00	525.000,00
10 301	Atenção Básica			
10 301 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	2.155.000,00	4.285.000,00	6.440.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10 303 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	7.480.000,00	120.000,00	7.600.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	310.000,00	290.000,00	600.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			
10 305 0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	350.000,00	0,00	350.000,00
12	Educação			
		320.000,00	280.000,00	600.000,00
		320.000,00	280.000,00	600.000,00
		6.035.000,00	14.965.000,00	21.000.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 122	Administração Geral	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
12 122 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12 306 0008	MERENDA NA ESCOLA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.200.000,00	9.100.000,00	10.300.000,00
12 361 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.200.000,00	9.100.000,00	10.300.000,00
12 362	Ensino Médio	600.000,00	0,00	600.000,00
12 362 0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	600.000,00	0,00	600.000,00
12 364	Ensino Superior	400.000,00	0,00	400.000,00
12 364 0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	400.000,00	0,00	400.000,00
12 365	Educação Infantil	1.835.000,00	4.545.000,00	6.380.000,00
12 365 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.835.000,00	4.545.000,00	6.380.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	120.000,00	160.000,00
12 366 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00	120.000,00	160.000,00
12 367	Educação Especial	610.000,00	100.000,00	710.000,00
12 367 0006	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	610.000,00	100.000,00	710.000,00
13	Cultura	520.000,00	0,00	520.000,00
13 122	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
13 122 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	200.000,00	0,00	200.000,00
13 392	Difusão Cultural	320.000,00	0,00	320.000,00
13 392 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	320.000,00	0,00	320.000,00
15	Urbanismo	3.740.000,00	10.380.000,00	14.120.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	240.000,00	7.780.000,00	8.020.000,00
15 451 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	220.000,00	7.780.000,00	8.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.500.000,00	2.600.000,00	6.100.000,00
15 452 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	600.000,00	0,00	600.000,00
15 452 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.900.000,00	2.600.000,00	5.500.000,00
16	Habitação	100.000,00	700.000,00	800.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	700.000,00	800.000,00
16 482 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	700.000,00	800.000,00
17	Saneamento	50.000,00	450.000,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	450.000,00	500.000,00
17 512 0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	450.000,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 541 0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	400.000,00	0,00	400.000,00
24	Comunicações	140.000,00	0,00	140.000,00
24 131	Comunicação Social	140.000,00	0,00	140.000,00
24 131 0002	COMUNICAÇÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	250.000,00
27 812 0012	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	250.000,00	0,00	250.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>39.909.000,00</b>	<b>32.760.000,00</b>	<b>72.669.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Consolidação por Fonte de Recursos Consolidado

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
100 - Recursos Ordinários	22.034.000,00	22.034.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.035.000,00	5.035.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.840.000,00	12.840.000,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	80.000,00	80.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.200.000,00	1.200.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex	9.390.000,00	9.390.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.525.000,00	3.525.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.100.000,00	2.100.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	200.000,00	200.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	10.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500.000,00	500.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	90.000,00	90.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNE	300.000,00	300.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação	1.150.000,00	1.150.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.685.000,00	2.685.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	760.000,00	760.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	70.000,00	70.000,00
157 - Multas de Trânsito	70.000,00	70.000,00

190 - Operações de Crédito Internas

9.050.000,00

9.050.000,00

192 - Alienação de Bens

50.000,00

50.000,00

**TOTAL ORÇADO:**

**72.669.000,00**

**72.669.000,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

Estado de Minas Gerais  
Demonstrativo da Despesa Orçada  
GERAL - ORÇADO

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		PODER LEGISLATIVO	3.199.000,00
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	3.199.000,00
01.01.00.01		Legislativa	3.199.000,00
01.01.00.01.031		Ação Legislativa	3.199.000,00
01.01.00.01.031.0001		ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	3.199.000,00
01.01.00.01.031.0001.1001		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00
01.01.00.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
01.01.00.01.031.0001.1002		CONSTRUÇÃO E APLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	550.000,00
01.01.00.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	549.000,00
01.01.00.01.031.0001.1002.4.4.90.61.00	3	Aquisição de Imóveis	1.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	79.500,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.500,00
01.01.00.01.031.0001.2002		MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	786.000,00
01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	636.000,00
01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.13.00	6	Obrigações Patronais	150.000,00
01.01.00.01.031.0001.2003		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.90.14.00	7	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.90.93.00	10	Indenizações e Restituições	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2004		REALIZAÇÕES DE SEMINÁRIOS CONGRESSOS E EVENTOS	25.000,00
01.01.00.01.031.0001.2004.3.3.90.30.00	11	Material de Consumo	15.000,00
01.01.00.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.688.500,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.1.90.11.00	13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	845.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.1.90.13.00	14	Obrigações Patronais	160.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.1.90.91.00	15	Sentenças Judiciais	2.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.1.90.94.00	16	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.14.00	17	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	100.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.35.00	19	Serviços de Consultoria	93.500,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.36.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.39.00	21	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.46.00	22	Auxílio-alimentação	129.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.47.00	23	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
01.01.00.01.031.0001.2005.3.3.90.92.00	24	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02		PODER EXECUTIVO	69.470.000,00
02.01		GABINETE DO PREFEITO	1.290.000,00
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	640.000,00
02.01.01.04		Administração	500.000,00
02.01.01.04.122		Administração Geral	500.000,00
02.01.01.04.122.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	500.000,00
02.01.01.04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00
02.01.01.04.122.0003.2006.3.1.90.11.00	25	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
02.01.01.04.122.0003.2006.3.3.90.33.00	26	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	27	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.000,00
02.01.01.04.122.0003.2006.3.3.90.41.00	28	Contribuições	51.000,00
02.01.01.24		Comunicações	140.000,00
02.01.01.24.131		Comunicação Social	140.000,00
02.01.01.24.131.0002		COMUNICAÇÃO	140.000,00
02.01.01.24.131.0002.2010		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E SUAS AÇÕES	140.000,00
02.01.01.24.131.0002.2010.3.3.90.36.00	29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.01.01.24.131.0002.2010.3.3.90.39.00	30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
02.01.02		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	470.000,00
02.01.02.03		Essencial a Justiça	200.000,00
02.01.02.03.091		Defesa da Ordem Judiciária	200.000,00
02.01.02.03.091.0004		ENCARGOS GERAIS	200.000,00
02.01.02.03.091.0004.0001		PAGAMENTO PRECATÓRIOS JUDICIAIS	100.000,00
02.01.02.03.091.0004.0001.4.6.90.91.00	31	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.01.02.03.091.0004.0004		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
02.01.02.03.091.0004.0004.3.1.90.91.00	32	Sentenças Judiciais	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.01.02.03.091.0004.0004.3.3.90.91.00	33	Sentenças Judiciais	50.000,00
<b>02.01.02.04</b>		<b>Administração</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02.01.02.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02.01.02.04.122.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02.01.02.04.122.0003.2007</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>270.000,00</b>
02.01.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11.00	34	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.000,00
02.01.02.04.122.0003.2007.3.3.90.35.00	35	Serviços de Consultoria	120.000,00
02.01.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>02.01.03</b>		<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>180.000,00</b>
<b>02.01.03.04</b>		<b>Administração</b>	<b>180.000,00</b>
<b>02.01.03.04.124</b>		<b>Controle Interno</b>	<b>180.000,00</b>
<b>02.01.03.04.124.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>180.000,00</b>
<b>02.01.03.04.124.0003.2008</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>180.000,00</b>
02.01.03.04.124.0003.2008.3.1.90.11.00	37	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
02.01.03.04.124.0003.2008.3.3.90.39.00	38	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>4.270.000,00</b>
<b>02.02.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>3.340.000,00</b>
<b>02.02.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>2.290.000,00</b>
<b>02.02.00.04.122.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.290.000,00</b>
<b>02.02.00.04.122.0003.2009</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS AÇÕES</b>	<b>2.175.000,00</b>
02.02.00.04.122.0003.2009.3.1.90.01.00	39	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	35.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.1.90.03.00	40	Pensões do RPPS e do Militar	25.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.1.90.11.00	41	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.225.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.1.90.94.00	42	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.3.90.32.00	43	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	165.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.3.90.36.00	44	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.3.90.39.00	45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.3.90.49.00	46	Auxílio-Transporte	160.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.3.3.90.92.00	47	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.02.00.04.122.0003.2009.4.4.90.52.00	48	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>02.02.00.04.122.0003.2017</b>		<b>MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO</b>	<b>100.000,00</b>
02.02.00.04.122.0003.2017.3.3.90.30.00	49	Material de Consumo	100.000,00
<b>02.02.00.04.122.0003.2025</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>15.000,00</b>
02.02.00.04.122.0003.2025.3.1.71.70.00	50	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
02.02.00.04.122.0003.2025.3.3.71.70.00	51	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
02.02.00.04.122.0003.2025.4.4.71.70.00	52	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
<b>02.02.00.04.126</b>		<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>02.02.00.04.126.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>02.02.00.04.126.0003.2072</b>		<b>MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE TI DA PREFEITURA</b>	<b>1.000.000,00</b>
02.02.00.04.126.0003.2072.3.3.90.39.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>02.02.00.04.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.02.00.04.128.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.02.00.04.128.0003.2011</b>		<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>50.000,00</b>
02.02.00.04.128.0003.2011.3.3.90.14.00	54	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.02.00.04.128.0003.2011.3.3.90.36.00	55	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.02.00.04.128.0003.2011.3.3.90.39.00	56	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.02.00.06</b>		<b>Segurança Pública</b>	<b>160.000,00</b>
<b>02.02.00.06.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.02.00.06.122.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.02.00.06.122.0003.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL E SUAS AÇÕES</b>	<b>150.000,00</b>
02.02.00.06.122.0003.2015.3.1.90.11.00	57	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>02.02.00.06.181</b>		<b>Policimento</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.02.00.06.181.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.02.00.06.181.0003.2076</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS</b>	<b>10.000,00</b>
02.02.00.06.181.0003.2076.3.3.90.30.00	58	Material de Consumo	8.000,00
02.02.00.06.181.0003.2076.3.3.90.39.00	59	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>02.02.00.09</b>		<b>Previdência Social</b>	<b>770.000,00</b>
<b>02.02.00.09.272</b>		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>770.000,00</b>
<b>02.02.00.09.272.0003</b>		<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>770.000,00</b>
<b>02.02.00.09.272.0003.2024</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>770.000,00</b>
02.02.00.09.272.0003.2024.3.1.90.13.00	60	Obrigações Patronais	770.000,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>3.690.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.03.00.04		Administração	3.590.000,00
02.03.00.04.123		Administração Financeira	2.090.000,00
02.03.00.04.123.0005		FISCO MUNICIPAL	2.090.000,00
02.03.00.04.123.0005.0003		PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	500.000,00
02.03.00.04.123.0005.0003.3.3.90.47.00	61	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
02.03.00.04.123.0005.1003		AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO PROJETO DE PDI (PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA) E GEOREFERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO	1.000.000,00
02.03.00.04.123.0005.1003.4.4.90.52.00	62	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02.03.00.04.123.0005.2062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E SUAS AÇÕES	590.000,00
02.03.00.04.123.0005.2062.3.1.90.11.00	63	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
02.03.00.04.123.0005.2062.3.3.90.32.00	64	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.03.00.04.123.0005.2062.3.3.90.35.00	65	Serviços de Consultoria	275.000,00
02.03.00.04.123.0005.2062.3.3.90.39.00	66	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.03.00.04.843		Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00
02.03.00.04.843.0005		FISCO MUNICIPAL	1.500.000,00
02.03.00.04.843.0005.0002		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	1.500.000,00
02.03.00.04.843.0005.0002.3.2.90.21.00	67	Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00
02.03.00.04.843.0005.0002.4.6.90.71.00	68	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00
02.03.00.99		Reserva de Contingência	100.000,00
02.03.00.99.999		Reserva de Contingência	100.000,00
02.03.00.99.999.9999		Reserva de Contingência	100.000,00
02.03.00.99.999.9999.2073		Reserva de Contingência	100.000,00
02.03.00.99.999.9999.2073.9.9.99.99.99	69	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.000.000,00
02.04.00.12		Educação	21.000.000,00
02.04.00.12.122		Administração Geral	1.350.000,00
02.04.00.12.122.0006		QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.350.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS AÇÕES	1.350.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.1.90.11.00	70	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.1.90.13.00	71	Obrigações Patronais	90.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.1.90.94.00	72	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.3.90.30.00	73	Material de Consumo	100.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.3.90.32.00	74	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.3.90.36.00	75	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.3.90.39.00	76	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.3.3.90.49.00	77	Auxílio-Transporte	355.000,00
02.04.00.12.122.0006.2063.4.4.90.52.00	78	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.04.00.12.306		Alimentação e Nutrição	1.100.000,00
02.04.00.12.306.0008		MERENDA NA ESCOLA	1.100.000,00
02.04.00.12.306.0008.2036		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.100.000,00
02.04.00.12.306.0008.2036.3.3.90.30.00	79	Material de Consumo	1.085.000,00
02.04.00.12.306.0008.2036.3.3.90.36.00	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.00.12.306.0008.2036.3.3.90.39.00	81	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.00.12.361		Ensino Fundamental	10.300.000,00
02.04.00.12.361.0006		QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.300.000,00
02.04.00.12.361.0006.1005		CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	800.000,00
02.04.00.12.361.0006.1005.4.4.90.51.00	82	Obras e Instalações	800.000,00
02.04.00.12.361.0006.1012		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00
02.04.00.12.361.0006.1012.4.4.90.52.00	83	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.04.00.12.361.0006.2037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	6.200.000,00
02.04.00.12.361.0006.2037.3.1.90.11.00	84	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.100.000,00
02.04.00.12.361.0006.2037.3.1.90.13.00	85	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	1.900.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038.3.1.90.11.00	86	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038.3.1.90.13.00	87	Obrigações Patronais	300.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038.3.3.90.30.00	88	Material de Consumo	40.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038.3.3.90.32.00	89	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038.3.3.90.39.00	90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.04.00.12.361.0006.2038.4.4.90.52.00	91	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.04.00.12.361.0006.2045		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00
02.04.00.12.361.0006.2045.3.3.90.30.00	92	Material de Consumo	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.04.00.12.361.0006.2045.3.3.90.32.00	93	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.04.00.12.361.0006.2045.3.3.90.36.00	94	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
02.04.00.12.361.0006.2045.3.3.90.39.00	95	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295.000,00
02.04.00.12.361.0006.2045.4.4.90.52.00	96	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.04.00.12.361.0006.2048</b>		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>700.000,00</b>
02.04.00.12.361.0006.2048.3.3.90.39.00	97	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
<b>02.04.00.12.362</b>		<b>Ensino Médio</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.04.00.12.362.0007</b>		<b>ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.04.00.12.362.0007.2051</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO</b>	<b>600.000,00</b>
02.04.00.12.362.0007.2051.3.3.90.36.00	98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00
<b>02.04.00.12.364</b>		<b>Ensino Superior</b>	<b>400.000,00</b>
<b>02.04.00.12.364.0007</b>		<b>ASSISTENCIA AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>	<b>400.000,00</b>
<b>02.04.00.12.364.0007.2052</b>		<b>MANUT.ATIV.APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>400.000,00</b>
02.04.00.12.364.0007.2052.3.3.90.39.00	99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.04.00.12.364.0007.2052.3.3.90.49.00	100	Auxílio-Transporte	320.000,00
<b>02.04.00.12.365</b>		<b>Educação Infantil</b>	<b>6.380.000,00</b>
<b>02.04.00.12.365.0006</b>		<b>QAULIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>6.380.000,00</b>
<b>02.04.00.12.365.0006.1005</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO</b>	<b>600.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.1005.4.4.90.51.00	101	Obras e Instalações	600.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.1012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>100.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.1012.4.4.90.52.00	102	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2039</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - 60%</b>	<b>1.800.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2039.3.1.90.11.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.485.000,00
02.04.00.12.365.0006.2039.3.1.90.13.00	104	Obrigações Patronais	315.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2040</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - 40%</b>	<b>550.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2040.3.1.90.11.00	105	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435.000,00
02.04.00.12.365.0006.2040.3.1.90.13.00	106	Obrigações Patronais	93.000,00
02.04.00.12.365.0006.2040.3.3.90.32.00	107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.04.00.12.365.0006.2040.3.3.90.36.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.00.12.365.0006.2040.3.3.90.39.00	109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2041</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 60%</b>	<b>1.270.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2041.3.1.90.11.00	110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00
02.04.00.12.365.0006.2041.3.1.90.13.00	111	Obrigações Patronais	220.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2042</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 40%</b>	<b>300.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2042.3.1.90.11.00	112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.04.00.12.365.0006.2042.3.1.90.13.00	113	Obrigações Patronais	45.000,00
02.04.00.12.365.0006.2042.3.3.90.32.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.04.00.12.365.0006.2042.3.3.90.36.00	115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.00.12.365.0006.2042.3.3.90.39.00	116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2046</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>300.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2046.3.1.90.11.00	117	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
02.04.00.12.365.0006.2046.3.1.90.13.00	118	Obrigações Patronais	9.000,00
02.04.00.12.365.0006.2046.3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	60.000,00
02.04.00.12.365.0006.2046.3.3.90.32.00	120	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.04.00.12.365.0006.2046.3.3.90.36.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.04.00.12.365.0006.2046.3.3.90.39.00	122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2047</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	<b>1.000.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2047.3.1.90.11.00	123	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.04.00.12.365.0006.2047.3.1.90.13.00	124	Obrigações Patronais	42.800,00
02.04.00.12.365.0006.2047.3.3.90.30.00	125	Material de Consumo	20.000,00
02.04.00.12.365.0006.2047.3.3.90.32.00	126	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.04.00.12.365.0006.2047.3.3.90.36.00	127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.04.00.12.365.0006.2047.3.3.90.39.00	128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	557.200,00
02.04.00.12.365.0006.2047.4.4.90.52.00	129	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>02.04.00.12.365.0006.2049</b>		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL</b>	<b>460.000,00</b>
02.04.00.12.365.0006.2049.3.3.90.39.00	130	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460.000,00
<b>02.04.00.12.366</b>		<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>160.000,00</b>
<b>02.04.00.12.366.0006</b>		<b>QAULIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>160.000,00</b>
<b>02.04.00.12.366.0006.2043</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVEM E ADULTO - 60%</b>	<b>120.000,00</b>
02.04.00.12.366.0006.2043.3.1.90.11.00	131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
02.04.00.12.366.0006.2043.3.1.90.13.00	132	Obrigações Patronais	22.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

<b>02.04.00.12.366.0006.2044</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVEM E ADULTO</b>	<b>40.000,00</b>
02.04.00.12.366.0006.2044.3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	10.000,00
02.04.00.12.366.0006.2044.3.3.90.32.00	134	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.04.00.12.366.0006.2044.3.3.90.36.00	135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.00.12.366.0006.2044.3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>02.04.00.12.367</b>		<b>Educação Especial</b>	<b>710.000,00</b>
<b>02.04.00.12.367.0006</b>		<b>QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>710.000,00</b>
<b>02.04.00.12.367.0006.2050</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>710.000,00</b>
02.04.00.12.367.0006.2050.3.3.90.39.00	137	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	710.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>17.815.000,00</b>
<b>02.05.00.10</b>		<b>Saúde</b>	<b>17.815.000,00</b>
<b>02.05.00.10.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>625.000,00</b>
<b>02.05.00.10.122.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>625.000,00</b>
<b>02.05.00.10.122.0009.2025</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>25.000,00</b>
02.05.00.10.122.0009.2025.3.1.71.70.00	138	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
02.05.00.10.122.0009.2025.3.3.71.70.00	139	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
02.05.00.10.122.0009.2025.4.4.71.70.00	140	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
<b>02.05.00.10.122.0009.2035</b>		<b>GESTÃO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>500.000,00</b>
02.05.00.10.122.0009.2035.3.1.90.11.00	141	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.05.00.10.122.0009.2035.3.3.90.14.00	142	Diárias – Pessoal Civil	16.000,00
02.05.00.10.122.0009.2035.3.3.90.36.00	143	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.05.00.10.122.0009.2035.3.3.90.39.00	144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.00.10.122.0009.2035.3.3.90.49.00	145	Auxílio-Transporte	75.000,00
02.05.00.10.122.0009.2035.4.4.90.52.00	146	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.05.00.10.271</b>		<b>Previdência Básica</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>02.05.00.10.271.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>02.05.00.10.271.0009.2024</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.700.000,00</b>
02.05.00.10.271.0009.2024.3.1.90.13.00	147	Obrigações Patronais	1.700.000,00
<b>02.05.00.10.301</b>		<b>Atenção Básica</b>	<b>6.440.000,00</b>
<b>02.05.00.10.301.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>6.440.000,00</b>
<b>02.05.00.10.301.0009.1004</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.500.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.1004.4.4.90.51.00	148	Obras e Instalações	1.500.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.1012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>400.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.1012.4.4.90.52.00	149	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.2026</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO( PAB FIXO)</b>	<b>550.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.2026.3.3.90.30.00	150	Material de Consumo	210.000,00
02.05.00.10.301.0009.2026.3.3.90.39.00	151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
02.05.00.10.301.0009.2026.4.4.90.52.00	152	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.2027</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>2.300.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.2027.3.1.90.11.00	153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.380.000,00
02.05.00.10.301.0009.2027.3.3.90.30.00	154	Material de Consumo	450.000,00
02.05.00.10.301.0009.2027.3.3.90.36.00	155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.00.10.301.0009.2027.3.3.90.39.00	156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.2028</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>820.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.2028.3.1.90.11.00	157	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	820.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.2029</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL</b>	<b>210.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.2029.3.1.90.11.00	158	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.2030</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - NASF</b>	<b>240.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.2030.3.1.90.11.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
<b>02.05.00.10.301.0009.2031</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - OUTROS PROG. FINANC. FUNDO A FUNDO</b>	<b>420.000,00</b>
02.05.00.10.301.0009.2031.3.3.90.30.00	160	Material de Consumo	120.000,00
02.05.00.10.301.0009.2031.3.3.90.36.00	161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.00.10.301.0009.2031.3.3.90.39.00	162	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.05.00.10.301.0009.2031.4.4.90.52.00	163	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>02.05.00.10.302</b>		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>7.600.000,00</b>
<b>02.05.00.10.302.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>7.600.000,00</b>
<b>02.05.00.10.302.0009.1004</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>300.000,00</b>
02.05.00.10.302.0009.1004.4.4.90.51.00	164	Obras e Instalações	300.000,00
<b>02.05.00.10.302.0009.1012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>300.000,00</b>
02.05.00.10.302.0009.1012.4.4.90.52.00	165	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>02.05.00.10.302.0009.2032</b>		<b>ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>7.000.000,00</b>
02.05.00.10.302.0009.2032.3.1.90.11.00	166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.05.00.10.302.0009.2032.3.3.90.30.00	167	Material de Consumo	299.000,00
02.05.00.10.302.0009.2032.3.3.90.36.00	168	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
02.05.00.10.302.0009.2032.3.3.90.39.00	169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
02.05.00.10.302.0009.2032.3.3.93.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.05.00.10.303</b>		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.05.00.10.303.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.05.00.10.303.0009.0004</b>		<b>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>100.000,00</b>
02.05.00.10.303.0009.0004.3.3.90.91.00	171	Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>02.05.00.10.303.0009.2070</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	<b>500.000,00</b>
02.05.00.10.303.0009.2070.3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	499.000,00
02.05.00.10.303.0009.2070.3.3.93.30.00	173	Material de Consumo	1.000,00
<b>02.05.00.10.304</b>		<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>350.000,00</b>
<b>02.05.00.10.304.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>350.000,00</b>
<b>02.05.00.10.304.0009.1012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>50.000,00</b>
02.05.00.10.304.0009.1012.4.4.90.52.00	174	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>02.05.00.10.304.0009.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>300.000,00</b>
02.05.00.10.304.0009.2034.3.1.90.11.00	175	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.05.00.10.304.0009.2034.3.3.90.30.00	176	Material de Consumo	30.000,00
02.05.00.10.304.0009.2034.3.3.90.36.00	177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.00.10.304.0009.2034.3.3.90.39.00	178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>02.05.00.10.305</b>		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.05.00.10.305.0009</b>		<b>SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.05.00.10.305.0009.1012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>100.000,00</b>
02.05.00.10.305.0009.1012.4.4.90.52.00	179	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>02.05.00.10.305.0009.2033</b>		<b>VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	<b>500.000,00</b>
02.05.00.10.305.0009.2033.3.1.90.11.00	180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.05.00.10.305.0009.2033.3.3.90.30.00	181	Material de Consumo	70.000,00
02.05.00.10.305.0009.2033.3.3.90.36.00	182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.05.00.10.305.0009.2033.3.3.90.39.00	183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>2.075.000,00</b>
<b>02.06.00.08</b>		<b>Assistência Social</b>	<b>2.075.000,00</b>
<b>02.06.00.08.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.06.00.08.122.0010</b>		<b>PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.06.00.08.122.0010.2013</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>230.000,00</b>
02.06.00.08.122.0010.2013.3.1.90.11.00	184	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.06.00.08.122.0010.2013.3.3.90.35.00	185	Serviços de Consultoria	75.000,00
02.06.00.08.122.0010.2013.3.3.90.36.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>02.06.00.08.243</b>		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>125.000,00</b>
<b>02.06.00.08.243.0010</b>		<b>PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO</b>	<b>125.000,00</b>
<b>02.06.00.08.243.0010.2014</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>120.000,00</b>
02.06.00.08.243.0010.2014.3.3.90.30.00	187	Material de Consumo	10.000,00
02.06.00.08.243.0010.2014.3.3.90.36.00	188	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
02.06.00.08.243.0010.2014.3.3.90.39.00	189	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.00.08.243.0010.2014.4.4.90.52.00	190	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.06.00.08.243.0010.2069</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO</b>	<b>5.000,00</b>
02.06.00.08.243.0010.2069.3.3.90.36.00	191	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>02.06.00.08.244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>1.720.000,00</b>
<b>02.06.00.08.244.0010</b>		<b>PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.06.00.08.244.0010.2074</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.000,00</b>
02.06.00.08.244.0010.2074.3.3.90.14.00	192	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.06.00.08.244.0010.2074.3.3.90.36.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.00.08.244.0010.2074.3.3.90.39.00	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011</b>		<b>SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.715.000,00</b>
<b>02.06.00.08.244.0011.1013</b>		<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</b>	<b>200.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.1013.4.4.90.51.00	195	Obras e Instalações	75.000,00
02.06.00.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00	196	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2012</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES/AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS</b>	<b>160.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2012.3.3.90.41.00	197	Contribuições	160.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2057</b>		<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>750.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2057.3.1.90.11.00	198	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.06.00.08.244.0011.2057.3.3.90.30.00	199	Material de Consumo	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.06.00.08.244.0011.2057.3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	204.000,00
02.06.00.08.244.0011.2057.3.3.90.36.00	201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	166.000,00
02.06.00.08.244.0011.2057.3.3.90.39.00	202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
02.06.00.08.244.0011.2057.3.3.90.48.00	203	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2058</b>		<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>150.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2058.3.1.90.11.00	204	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.000,00
02.06.00.08.244.0011.2058.3.3.90.30.00	205	Material de Consumo	10.000,00
02.06.00.08.244.0011.2058.3.3.90.32.00	206	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.06.00.08.244.0011.2058.3.3.90.36.00	207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.06.00.08.244.0011.2058.3.3.90.39.00	208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2059</b>		<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>183.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2059.3.3.90.32.00	209	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.000,00
02.06.00.08.244.0011.2059.3.3.90.36.00	210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	68.000,00
02.06.00.08.244.0011.2059.3.3.90.39.00	211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2060</b>		<b>GESTÃO, MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	<b>97.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2060.3.1.90.11.00	212	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
02.06.00.08.244.0011.2060.3.3.90.30.00	213	Material de Consumo	5.000,00
02.06.00.08.244.0011.2060.3.3.90.36.00	214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
02.06.00.08.244.0011.2060.3.3.90.39.00	215	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2061</b>		<b>GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>80.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2061.3.1.90.11.00	216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
02.06.00.08.244.0011.2061.3.3.90.30.00	217	Material de Consumo	5.000,00
02.06.00.08.244.0011.2061.3.3.90.36.00	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.00.08.244.0011.2061.3.3.90.39.00	219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.00.08.244.0011.2061.4.4.90.52.00	220	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.06.00.08.244.0011.2075</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>95.000,00</b>
02.06.00.08.244.0011.2075.3.3.90.36.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.06.00.08.244.0011.2075.3.3.90.39.00	222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.06.00.08.244.0011.2075.4.4.90.52.00	223	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	<b>800.000,00</b>
<b>02.07.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.07.00.04.695</b>		<b>Turismo</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.07.00.04.695.0012</b>		<b>CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.07.00.04.695.0012.2056</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO TURISMO</b>	<b>30.000,00</b>
02.07.00.04.695.0012.2056.3.3.90.36.00	224	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.00.04.695.0012.2056.3.3.90.39.00	225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
02.07.00.04.695.0012.2056.3.3.90.41.00	226	Contribuições	11.000,00
<b>02.07.00.13</b>		<b>Cultura</b>	<b>520.000,00</b>
<b>02.07.00.13.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.07.00.13.122.0012</b>		<b>CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.07.00.13.122.0012.2064</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E SUAS AÇÕES</b>	<b>200.000,00</b>
02.07.00.13.122.0012.2064.3.1.90.11.00	227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151.000,00
02.07.00.13.122.0012.2064.3.3.90.31.00	228	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
02.07.00.13.122.0012.2064.3.3.90.36.00	229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.00.13.122.0012.2064.3.3.90.39.00	230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.07.00.13.122.0012.2064.4.4.90.52.00	231	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.07.00.13.392</b>		<b>Difusão Cultural</b>	<b>320.000,00</b>
<b>02.07.00.13.392.0012</b>		<b>CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO</b>	<b>320.000,00</b>
<b>02.07.00.13.392.0012.2054</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E APOIO A CULTURA LOCAL</b>	<b>320.000,00</b>
02.07.00.13.392.0012.2054.3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	10.000,00
02.07.00.13.392.0012.2054.3.3.90.36.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.07.00.13.392.0012.2054.3.3.90.39.00	234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
02.07.00.13.392.0012.2054.3.3.90.41.00	235	Contribuições	20.000,00
<b>02.07.00.27</b>		<b>Desporto e Lazer</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.07.00.27.812</b>		<b>Desporto Comunitário</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.07.00.27.812.0012</b>		<b>CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.07.00.27.812.0012.2055</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE</b>	<b>250.000,00</b>
02.07.00.27.812.0012.2055.3.3.90.30.00	236	Material de Consumo	5.000,00
02.07.00.27.812.0012.2055.3.3.90.32.00	237	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.07.00.27.812.0012.2055.3.3.90.36.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.00.27.812.0012.2055.3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
02.07.00.27.812.0012.2055.3.3.90.41.00	240	Contribuições	120.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>17.000.000,00</b>
<b>02.08.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>2.050.000,00</b>
<b>02.08.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>2.050.000,00</b>
<b>02.08.00.04.122.0013</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>450.000,00</b>
<b>02.08.00.04.122.0013.1006</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>100.000,00</b>
02.08.00.04.122.0013.1006.4.4.90.51.00	241	Obras e Instalações	100.000,00
<b>02.08.00.04.122.0013.2019</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>350.000,00</b>
02.08.00.04.122.0013.2019.3.3.90.36.00	242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.08.00.04.122.0013.2019.3.3.90.39.00	243	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
<b>02.08.00.04.122.0014</b>		<b>APOIO AO APARATO PÚBLICO</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>02.08.00.04.122.0014.1012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>300.000,00</b>
02.08.00.04.122.0014.1012.4.4.90.52.00	244	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>02.08.00.04.122.0014.2017</b>		<b>MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO AI MOXARIFADO</b>	<b>400.000,00</b>
02.08.00.04.122.0014.2017.3.3.90.30.00	245	Material de Consumo	400.000,00
<b>02.08.00.04.122.0014.2018</b>		<b>MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>	<b>200.000,00</b>
02.08.00.04.122.0014.2018.3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	50.000,00
02.08.00.04.122.0014.2018.3.3.90.36.00	247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.00.04.122.0014.2018.3.3.90.39.00	248	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149.000,00
<b>02.08.00.04.122.0014.2065</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS AÇÕES</b>	<b>700.000,00</b>
02.08.00.04.122.0014.2065.3.1.90.11.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
<b>02.08.00.06</b>		<b>Segurança Pública</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.08.00.06.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.08.00.06.122.0014</b>		<b>APOIO AO APARATO PÚBLICO</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.08.00.06.122.0014.2016</b>		<b>MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO E SUAS AÇÕES</b>	<b>150.000,00</b>
02.08.00.06.122.0014.2016.3.3.90.30.00	250	Material de Consumo	30.000,00
02.08.00.06.122.0014.2016.3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>02.08.00.15</b>		<b>Urbanismo</b>	<b>13.500.000,00</b>
<b>02.08.00.15.451</b>		<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>02.08.00.15.451.0013</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>02.08.00.15.451.0013.1007</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS</b>	<b>7.000.000,00</b>
02.08.00.15.451.0013.1007.4.4.90.51.00	252	Obras e Instalações	6.900.000,00
02.08.00.15.451.0013.1007.4.4.90.61.00	253	Aquisição de Imóveis	100.000,00
<b>02.08.00.15.451.0013.1008</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS E AFINS</b>	<b>1.000.000,00</b>
02.08.00.15.451.0013.1008.4.4.90.51.00	254	Obras e Instalações	900.000,00
02.08.00.15.451.0013.1008.4.4.90.61.00	255	Aquisição de Imóveis	100.000,00
<b>02.08.00.15.452</b>		<b>Serviços Urbanos</b>	<b>5.500.000,00</b>
<b>02.08.00.15.452.0013</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>5.500.000,00</b>
<b>02.08.00.15.452.0013.1009</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>1.500.000,00</b>
02.08.00.15.452.0013.1009.4.4.90.51.00	256	Obras e Instalações	1.500.000,00
<b>02.08.00.15.452.0013.2020</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>2.800.000,00</b>
02.08.00.15.452.0013.2020.3.3.90.39.00	257	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.799.000,00
02.08.00.15.452.0013.2020.3.3.93.39.00	258	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.08.00.15.452.0013.2021</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>1.200.000,00</b>
02.08.00.15.452.0013.2021.3.3.90.39.00	259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
<b>02.08.00.16</b>		<b>Habitação</b>	<b>800.000,00</b>
<b>02.08.00.16.482</b>		<b>Habitação Urbana</b>	<b>800.000,00</b>
<b>02.08.00.16.482.0013</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>800.000,00</b>
<b>02.08.00.16.482.0013.1010</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS</b>	<b>800.000,00</b>
02.08.00.16.482.0013.1010.4.4.90.51.00	260	Obras e Instalações	700.000,00
02.08.00.16.482.0013.1010.4.4.90.61.00	261	Aquisição de Imóveis	100.000,00
<b>02.08.00.17</b>		<b>Saneamento</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.08.00.17.512</b>		<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.08.00.17.512.0013</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.08.00.17.512.0013.1009</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>500.000,00</b>
02.08.00.17.512.0013.1009.4.4.90.51.00	262	Obras e Instalações	500.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.09.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.09.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>100.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

## Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.09.00.04.122.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00
02.09.00.04.122.0003.2022		MANUTENÇÃO DA DEFESA CÍVEL E SUAS AÇÕES	100.000,00
02.09.00.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	20.000,00
02.09.00.04.122.0003.2022.3.3.90.32.00	264	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.09.00.04.122.0003.2022.3.3.90.36.00	265	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.09.00.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00	266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.09.00.04.122.0003.2022.4.4.90.52.00	267	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.09.00.18		Gestão Ambiental	400.000,00
02.09.00.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00
02.09.00.18.541.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	400.000,00
02.09.00.18.541.0003.2066		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUAS AÇÕES	400.000,00
02.09.00.18.541.0003.2066.3.1.90.11.00	268	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.09.00.18.541.0003.2066.3.3.90.36.00	269	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
02.09.00.18.541.0003.2066.3.3.90.39.00	270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS URBANAS	780.000,00
02.10.00.04		Administração	160.000,00
02.10.00.04.121		Planejamento e Orçamento	160.000,00
02.10.00.04.121.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	160.000,00
02.10.00.04.121.0003.2067		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SUAS AÇÕES	160.000,00
02.10.00.04.121.0003.2067.3.1.90.11.00	271	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.10.00.04.121.0003.2067.3.3.90.39.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.00.15		Urbanismo	620.000,00
02.10.00.15.451		Infra-Estrutura Urbana	20.000,00
02.10.00.15.451.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00
02.10.00.15.451.0003.2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E SUAS AÇÕES	20.000,00
02.10.00.15.451.0003.2023.3.3.90.41.00	273	Contribuições	20.000,00
02.10.00.15.452		Serviços Urbanos	600.000,00
02.10.00.15.452.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	600.000,00
02.10.00.15.452.0003.2071		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	600.000,00
02.10.00.15.452.0003.2071.3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.10.00.15.452.0003.2071.3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	590.000,00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	250.000,00
02.11.00.04		Administração	250.000,00
02.11.00.04.122		Administração Geral	250.000,00
02.11.00.04.122.0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO	250.000,00
02.11.00.04.122.0003.2068		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SUAS AÇÕES	250.000,00
02.11.00.04.122.0003.2068.3.1.90.11.00	276	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.11.00.04.122.0003.2068.3.3.90.36.00	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.11.00.04.122.0003.2068.3.3.90.39.00	278	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>72.669.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo,  
em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 ( art. 2, § 2, inciso III )

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00
01.031	Ação Legislativa	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00
01.031.0001.1002	CONSTRUÇÃO E APLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00
04	Administração	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122	Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0013.1006	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08	Assistência Social	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
08.244	Assistência Comunitária	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
08.244.0011	SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
08.244.0011.1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
10	Saúde	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
10.301	Atenção Básica	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.301.0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.301.0009.1004	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0009	SAÚDE DE QUALIDADE E PARA TODOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0009.1004	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12	Educação	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12.361	Ensino Fundamental	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.361.0006	QAULIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.361.0006.1005	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESCOLAR DO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.365	Educação Infantil	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.365.0006	QAULIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.365.0006.1005	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESCOLAR DO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15	Urbanismo	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
15.451.0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
15.451.0013.1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E	6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
15.451.0013.1008	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS E AFINS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0013.1009	IMPLEMENTAÇÃO/APLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
16	Habitação	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.482	Habitação Urbana	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.482.0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.482.0013.1010	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17	Saneamento	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0013	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0013.1009	IMPLEMENTAÇÃO/APLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>14.424.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.424.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**DESPESA ORÇADA**  
**Despesa Orçada por Estrutura Administrativa**

**01 - PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo

Administração Direta

Unidade Orçamentária

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Orçado

3.199.000,00

**Total Orçado no Órgão:**

**3.199.000,00**

**02 - PODER EXECUTIVO**

Poder Executivo

Administração Direta

Unidade Orçamentária

01 - GABINETE DO PREFEITO

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS URBANAS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Orçado

1.290.000,00

4.270.000,00

3.690.000,00

21.000.000,00

17.815.000,00

2.075.000,00

800.000,00

17.000.000,00

500.000,00

780.000,00

250.000,00

**Total Orçado no Órgão:**

**69.470.000,00**

**Total Orçado:**

**72.669.000,00**



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	<b>70.347.000,00</b>
1.1.0.0.00.00.00	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>10.657.000,00</b>
1.1.1.0.00.00.00	<b>Impostos</b>	<b>9.625.500,00</b>
1.1.1.3.00.00.00	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>890.000,00</b>
1.1.1.3.03.00.00	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>890.000,00</b>
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	830.000,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.000,00
1.1.1.8.00.00.00	<b>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</b>	<b>8.735.500,00</b>
1.1.1.8.01.00.00	<b>Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</b>	<b>4.765.000,00</b>
1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.500.000,00
1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.300.000,00
1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.000,00
1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	900.000,00
1.1.1.8.02.00.00	<b>Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>3.970.500,00</b>
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.500.000,00
1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.500,00
1.1.2.0.00.00.00	<b>Taxas</b>	<b>1.031.500,00</b>
1.1.2.1.00.00.00	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>336.500,00</b>
1.1.2.1.01.00.00	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>336.500,00</b>
1.1.2.1.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	330.000,00
1.1.2.1.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.14.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.2.2.00.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>695.000,00</b>
1.1.2.2.01.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>695.000,00</b>
1.1.2.2.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	620.000,00
1.1.2.2.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	20.000,00
1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.2.2.01.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.2.0.0.00.00.00	<b>Contribuições</b>	<b>1.150.000,00</b>
1.2.4.0.00.00.00	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>1.150.000,00</b>
1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00
1.3.0.0.00.00.00	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>280.000,00</b>
1.3.2.0.00.00.00	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>280.000,00</b>
1.3.2.1.00.00.00	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>280.000,00</b>
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280.000,00
1.6.0.0.00.00.00	<b>Receita de Serviços</b>	<b>30.000,00</b>
1.6.1.0.00.00.00	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>30.000,00</b>
1.6.1.0.01.00.00	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>30.000,00</b>
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.000,00
1.7.0.0.00.00.00	<b>Transferências Correntes</b>	<b>58.110.000,00</b>
1.7.1.0.00.00.00	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>27.765.000,00</b>
1.7.1.8.00.00.00	<b>Transferências da União - Específica E/M</b>	<b>27.765.000,00</b>
1.7.1.8.01.00.00	<b>Participação na Receita da União</b>	<b>19.520.000,00</b>
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.900.000,00
1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00
1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	800.000,00
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00
1.7.1.8.02.00.00	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>280.000,00</b>
1.7.1.8.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00
1.7.1.8.03.00.00	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo</b>	<b>3.115.000,00</b>
1.7.1.8.03.11.00	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>3.115.000,00</b>
1.7.1.8.03.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	700.000,00
1.7.1.8.03.11.13	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	280.000,00
1.7.1.8.03.11.14	Transf. SUS - Bloco Assist. Farmacêutica	150.000,00
1.7.1.8.03.11.31	Saúde da Família	600.000,00



**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.7.1.8.03.11.32	Agente Comunitário da Saúde	550.000,00
1.7.1.8.03.11.33	Saúde Bucal	175.000,00
1.7.1.8.03.11.38	Núcleo Apoio Saúde da Família (NASF)	240.000,00
1.7.1.8.03.11.39	Outros Prog. Financ.por Transf de Fundo	420.000,00
<b>1.7.1.8.04.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>200.000,00</b>
1.7.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.000,00
<b>1.7.1.8.05.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>2.050.000,00</b>
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.150.000,00
1.7.1.8.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	500.000,00
1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	90.000,00
1.7.1.8.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	300.000,00
<b>1.7.1.8.06.00.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96</b>	<b>100.000,00</b>
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	100.000,00
<b>1.7.1.8.10.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>2.500.000,00</b>
1.7.1.8.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.100.000,00
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.400.000,00
<b>1.7.2.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>17.480.000,00</b>
<b>1.7.2.8.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados - Específica E/M</b>	<b>17.480.000,00</b>
<b>1.7.2.8.01.00.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados</b>	<b>15.950.000,00</b>
1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.500.000,00
1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.100.000,00
1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	270.000,00
1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00
<b>1.7.2.8.03.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo</b>	<b>760.000,00</b>
1.7.2.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	760.000,00
<b>1.7.2.8.10.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</b>	<b>700.000,00</b>
1.7.2.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	700.000,00
<b>1.7.2.8.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>70.000,00</b>
1.7.2.8.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00
<b>1.7.5.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>12.865.000,00</b>
<b>1.7.5.8.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M</b>	<b>12.865.000,00</b>
<b>1.7.5.8.01.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>	<b>12.865.000,00</b>
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.865.000,00
<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>120.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.9.1.0.01.00.00</b>	<b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>	<b>100.000,00</b>
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00
<b>1.9.2.0.00.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00.00</b>	<b>Restituições</b>	<b>20.000,00</b>
1.9.2.2.99.00.00		20.000,00
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00
<b>2.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>9.050.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>9.050.000,00</b>
<b>2.1.1.8.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios</b>	<b>900.000,00</b>
<b>2.1.1.8.01.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios</b>	<b>900.000,00</b>
2.1.1.8.01.51.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	900.000,00
<b>2.1.1.9.00.00.00</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>8.150.000,00</b>
2.1.1.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	8.150.000,00
<b>2.2.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.2.1.3.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>50.000,00</b>
2.2.1.3.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
<b>9.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receita</b>	<b>-6.778.000,00</b>
<b>9.5.0.0.00.00.00</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>-6.778.000,00</b>
<b>9.5.1.0.00.00.00</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>-6.778.000,00</b>
<b>9.5.1.7.00.00.00</b>	<b>FUNDEB - DEDUÇÃO</b>	<b>-6.778.000,00</b>
<b>9.5.1.7.18.00.00</b>	<b>FUNDEB - DEDUÇÃO</b>	<b>-3.604.000,00</b>
<b>9.5.1.7.18.01.00</b>	<b>FUNDEB - DEDUÇÃO</b>	<b>-3.584.000,00</b>
9.5.1.7.18.01.21	Dedução - Cota-parte do FPM	-3.580.000,00
9.5.1.7.18.01.51	Dedução - Cota-parte do ITR	-4.000,00





**Prefeitura Municipal de São José da Lapa**  
**Estado de Minas Gerais**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

9.5.1.7.18.06.00	FUNDEB - DEDUÇÃO	-20.000,00
9.5.1.7.18.06.11	Dedução - Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC. N° 87/96	-20.000,00
9.5.1.7.28.00.00	FUNDEB - DEDUÇÃO	-3.174.000,00
9.5.1.7.28.01.00	FUNDEB - DEDUÇÃO	-3.174.000,00
9.5.1.7.28.01.11	Dedução - Cota-Parte ICMS	-2.700.000,00
9.5.1.7.28.01.21	Dedução - Cota Parte IPVA	-420.000,00
9.5.1.7.28.01.31	Dedução - Cota-Parte IPI	-54.000,00
<b>Total Geral da Receita Estimada:</b>		<b>72.669.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de São José da Lapa

## Estado de Minas Gerais

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.347.000,00</b>	Legislativa	3.199.000,00
Receita Tributária	10.657.000,00	Essencial a Justiça	200.000,00
Receita de Contribuição	1.150.000,00	Administração	10.470.000,00
Receita Patrimonial	280.000,00	Segurança Pública	310.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Assistência Social	2.075.000,00
Receita Industrial	0,00	Previdência Social	770.000,00
Receita de Serviços	30.000,00	Saúde	17.815.000,00
Transferências Correntes	58.110.000,00	Educação	21.000.000,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00	Cultura	520.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.100.000,00</b>	Urbanismo	14.120.000,00
Operações de Crédito	9.050.000,00	Habituação	800.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	Saneamento	500.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Gestão Ambiental	400.000,00
Transferências de Capital	0,00	Comunicações	140.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Desporto e Lazer	250.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	Reserva de Contingência	100.000,00
Receita Tributária	0,00		
Receita de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-6.778.000,00</b>		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total</b>	<b>72.669.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>72.669.000,00</b>